1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA MARIA GRASIELE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MARIA GRASIELE SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 55.306.101/0001-87, com sede na Ala Salvador, 1057, Sala 2106, Edif Salvador Shopping Business Torre Europa, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-790, e-mail:administrativo@lomantocerqueiracont.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Maria Grasiele dos Anjos Gois, portador da carteira de identidade n° 1311791604 SSP-BA e inscrito no CPF sob o n° 015.773.145-65.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign bd6c5f4c-d032-4eaa-b2e0-3ffb05a6707f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign bd6c5f4c-d032-4eaa-b2e0-3ffb05a6707f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Maria Grasiele Serviços Médicos Ltda CG 324 2022 pdf

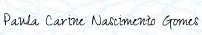
Código do documento bd6c5f4c-d032-4eaa-b2e0-3ffb05a6707f

Assinaturas

Maria Grasiele dos Anjos Gois
mariaanjosgois@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Oct 2024, 17:58:53
Documento bd6c5f4c-d032-4eaa-b2e0-3ffb05a6707f **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T14:58:53-03:00

17 Oct 2024, 17:59:31
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T14:59:31-03:00

17 Oct 2024, 18:03:12
MARIA GRASIELE DOS ANJOS GOIS **Assinou** - Email: mariaanjosgois@gmail.com - IP: 177.57.201.48 (177-57-201-48.3g.claro.net.br porta: 46170) - Geolocalização: -13.011859178504006 -38.46889504149441 - Documento de identificação informado: 015.773.145-65 - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:03:12-03:00

17 Oct 2024, 20:25:29
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 21102) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:25:29-03:00

17 Oct 2024, 20:26:10
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 59926) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:26:10-03:00

18 Oct 2024, 16:09:12
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.105.130.111 (b369826f.virtua.com.br porta: 16344) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-18T13:09:12-03:00

Hash do documento original
(SHA256):89e6e9967c3dad7c945d76b5990ef92c9149c4dcc95dd424a5c3124059983916
(SHA512):8194c421364260b2dee0f6e6d84e4f2eaaa6162cf58890ad78397d76d5fbe8c2b0f36a81d28a73b4e439b8c14276b1bf18920e53380befbd40ac8b7c0530cf54

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.